



PROCESSO Nº 2026015925
CONTRATO: 60/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

1º TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 60/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.

Constitui-se objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA – GO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº **01.169.416/0001-09**, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CONTRATADA: **JERRY APARECIDO ROMEIRO DA SILVA - AZUL PISCINAS**, regularmente inscrita no CNPJ nº **18.615.192/0001-06**, com sede na Rua Enedino Gomes dos Santos, Quadra 02, Lote 21, Setor Norte, Luziânia – Goiás, CEP: 72.815-750, representada pelo seu sócio, o senhor **JERRY APARECIDO ROMEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapora-MG, nascido em 02/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00799248961 DETRAN-GO, CPF nº 882.167.801-68, residente e domiciliado à Rua Enedino Gomes dos Santos, Quadra 02, Lote 21, Setor Norte, Luziânia – GO, CEP – 72.815-750.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 60/2025**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **23/05/2026 até 23/05/2027**, conforme a **Cláusula Terceira** do Contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A prorrogação justifica-se por se tratar de um serviço indispensável para assegurar as adequadas condições de higiene, conservação, segurança e funcionamento da piscina utilizada nas atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, firmado em 23 de maio de 2025.



CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 23 de maio de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

JERRY APARECIDO ROMEIRO DA SILVA
Pela Contratada

JESSÉ LOPES LOUZAS
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959